

TC/018574/2024

Objeto: Participação do Exmo. Conselheiro João Antônio da Silva Filho, na qualidade de Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos, no "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", promovido pela ATRICON, TCE-PR, IRB, CNPTC, Abracom e Audicon no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

Custo total da taxa de inscrição: R\$ 2.000,00

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Senhor Secretário

Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a oneração da dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, para pagamento da taxa de inscrição para participação do Excelentíssimo Conselheiro João Antônio da Silva Filho – RF nº 0016, na qualidade de Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos, no "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", que será promovido pela ATRICON, TCE-PR, IRB, CNPTC, Abracom e Audicon no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

Publique-se.

Proceda-se à atualização das certidões legalmente exigíveis e consulta ao CADIN Municipal quando da formalização do ajuste, em obediência ao teor do Decreto Municipal nº 47.096, de 21/03/2006.

Providencie-se o necessário, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

EDUARDO TUMA
Presidente

RMK/AMCS/csg